



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - fone (37) 3341-8517
35550-000 - Itapecerica- MG

TERMO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023
- CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO
DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim consubstanciado na Súmula 473 do STF, que assegura ao Poder Público a prerrogativa de sanar seus atos quando eivados de ilegalidade.

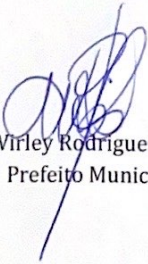
CONSIDERANDO a relevante argumentação discorrida pela Secretária de Saúde desse Município de que o processo foi instaurado na modalidade errada, visto que a modalidade de credenciamento tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, entretanto como trata-se de apenas um paciente, o tratamento poderia ser prejudicado se fosse realizado por profissionais diferentes;

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Assessor Jurídico deste Município que no caso em tela entende ser oportuna a anulação de todo procedimento e sua inauguração em uma modalidade que permita melhor cumprimento da Ação Mandamental de nº: 0335.14.001069-5 a qual possui sentença com transito em julgado para que o Município de Itapecerica forneça fisioterapia respiratória ao paciente Waldir Nunes;

CONSIDERANDO-SE ainda que a Administração Pública não convive com atos e procedimentos que não se desenvolvam dentro da ilegalidade; e no intuito de se cumprir a risca o que se determina o mandado judicial, bem como para que o paciente tenha o tratamento indicado, DECIDE pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 18/2023, Credenciamento 02/2023 e determina à Comissão de Licitação que faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo legal.

Publique-se. Ao fim, arquite-se.

Prefeitura Municipal de Itapecerica em 03 de março de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal